



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

A. Descrição sucinta da necessidade
Aquisição de assinatura do software Canva Pro+ - programa específico de criação de artes gráficas e diagramação, para atender às demandas do Núcleo de Comunicação Social/NUCOM/SJDF por 24 meses.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque (<i>expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação</i>)
Para a manutenção das redes sociais da Justiça Federal no DF, faz-se necessário um programa adequado para a produção de artes gráficas.
A não contratação implicará (<i>expor as consequências advindas da não contratação</i>)
Prejuízo na qualidade das publicações das redes sociais da SJDF e consequente prejuízo à imagem da Seccional.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
O objeto pretendido está alinhado com o macrodesafio de "fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade", estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026.

D. Proposta de solução
D.2. Estimativa de preços da solução
R\$5.880,00 (assinatura anual Canva Pro+ para 5 pessoas)
D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução
Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida
E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)
Os requisitos qualitativos visam atender às especificações contidas no Termo de Referência e o quantitativo foi estimado tendo como base a equipe atual do Núcleo de Comunicação da Seccional, consideradas as políticas de economia adotadas pelo órgão.
E.2. Critérios de sustentabilidade
Não se aplica por ser um produto virtual (software).
E.3. Critérios de acessibilidade
Não se aplica por ser um produto virtual (software).
E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

			- Fabricante 2	- Fabricante...	Justificativa
--	--	--	----------------	-----------------	---------------

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
01	-Colaboração, integrações e recursos centralizados -Ferramentas de administração de equipes: relatórios, aprovações, controles de IA -500GB de armazenamento em nuvem	Canva Pro+ para 5 pessoas https://www.canva.com/pt_br/canva-pro-mais/	Não se aplica	Não se aplica	Por se tratar de programa publicamente reconhecido, utilizado por grande parte dos profissionais do ramo e com preço baixo, entende-se que a pesquisa em questão é desnecessária.

F. Descrição da solução como um todo
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não há.
F.4. Descrição integral da solução
Contratação do plano anual do programa Canva Pro+ para 5 pessoas.
G. Declaração de viabilidade
Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.
H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP
Responsável pela elaboração: <i>(servidor da unidade requisitante)</i>
Ana Clarissa Oka de Lima
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: <i>(diretor)</i>
Beatriz Moura França de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Moura França de Souza, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/04/2026, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24894390** e o código CRC **251F08D4**.